



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.409

DE 22 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 18  
Data: 23/05/19

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a ocorrência do falecimento da servidora pública efetiva senhora **ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI – RE 3.959**, ocorrido em 17 de maio de 2.019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública **ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI – RE 3.959**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.643.092-8, ocorrido em 17 de maio de 2.019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2.019.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

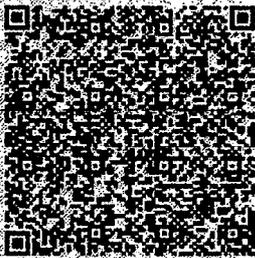
Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Selo Digital n° 1228042PV00000003539519A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**ANDREIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

CPF  
120.865.828-03

MATRÍCULA  
**122804 01 55 2019 4 00439 115 0236497-39**

SEXO  FEMININO  MASCULINO    COR  BRANCA  PRETA  AMARELA  VERMELHA  OUTRA  
ESTADO CIVIL E IDADE  CASADA  SOLTEIRO  VIÚVO  DIVORCIADO  OUTRO  
Casada - 48 anos de idade

NATURALIDADE  SÃO PAULO  OUTRO ESTADO  OUTRO PAÍS  
São Paulo-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG. n° 24643092 SSP/SP  CPF n° 120.865.828-03  
ELEITOR  SIM  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
BENEDITO FELIX GOMES RIBEIRO e DORALICE PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, falecida.  
Residente na Rua das Figueiras, n° 388, casa 31, Portais (Polvilho), Cajamar, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE - 07:45 H    DIA 17    MÊS 05    ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital Antônio Cândido Camargo, neste Subdistrito São Paulo /SP.

CAUSA DA MORTE  
insuficiência respiratória aguda, disfunção ventricular esquerda, metástase cardíaca, sarcoma sinovial de quadril esquerdo, outras condições significativas: nada consta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal Cajamar - Cajamar/SP.    DECLARANTE  
CELSO RICARDO BATISTA SANTOS ROMBOLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
o Dr. MANOEL CARLOS BIZERRA SOUZA CRM N° 109736

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Registro feito no Livro C-0439, Folha 115, Termo 236497. Deixa bens. Não deixa testamento. A falecida era casada com CELSO RICARDO BATISTA SANTOS ROMBOLI, casamento realizado aos 12/03/1999, casamento realizado no Registro Civil Jordanésia - Distrito do Município de Cajamar/SP (L.B-10, fls.170, n° 1781). Deixa o filho maior de nome: GUSTAVO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade -  
2º Subdistrito  
Silvana Mitiko Koti - Oficial  
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000  
Tel/Fax: (11) 2614-4989  
Site: [www.registroliberdade.com.br](http://www.registroliberdade.com.br)

Roberta Montalvão Sampaio Circo  
Escrevente Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 17 de maio de 2019.  
*Roberta Montalvão Sampaio Circo*  
ROBERTA MONTALVÃO SAMPAIO CIRCO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00  
Digitado por: JÉLICA

12280-4 - AA 000171760

12280-4-71001-174000-0419

